PROJETO DE LEI Nº 125 /2013

Denomina Marlene Hanke Lemos Ferreira o logradouro público situado entre as quadras C-15, C-14 e rua Celso Alves, no bairro Vila Maria, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica denominado Marlene Hanke Lemos Ferreira o logradouro público situado entre as quadras C-15, C-14 e rua Celso Alves, no bairro Vila Maria, nesta cidade.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 5 de agosto de 2013.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos